



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**AVISO Nº 1/2013**

- - - **VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

- - - **TORNA PÚBLICO QUE**, na sequência do Regulamento n.º 47/2012, Regulamento da Loja Social de Vila Nova da Barquinha, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 8/2/2012, ouvida a Comissão de Parceiros, a partir de 8 de Janeiro de 2013, abrirá ao público a **LOJA SOCIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**, sita no edifício da antiga EB1 da Moita do Norte. -----

Este equipamento irá funcionar com **4 (quatro) valências: Loja Social, Balneário Social, Lavandaria Social e Horta Social**. Tem como objetivos a promoção de uma intervenção social integrada e terá como beneficiários os indivíduos que revelem vulnerabilidade económica, social e que sejam identificados pelos técnicos de ação social e pelos parceiros do projeto. -----

Terá o seguinte horário de funcionamento: Terça-feira, das 11h00 às 17h00. Quinta-feira, das 14h00 às 19h00. Sexta-feira, das 10h00 às 13h00. -----

Anuncia-se ainda que se encontram abertas, pelo prazo de 30 dias, as candidaturas à **Horta Social**, para a qual se podem candidatar quaisquer munícipes residentes e recenseados no concelho que pretendam usufruir de um talhão para produção agrícola biológica de bens alimentares destinados predominantemente a consumo próprio, devendo para o efeito preencher na íntegra e corretamente a ficha de candidatura disponível na Loja Social. -----

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser prestado pelo Serviço de Ação Social do Município através do telefone 249720358. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 2/Janeyro/2013. -----

**O Presidente da Câmara**

**Vitor Miguel M. Arnaut Pombeiro**